



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE ORDINÁRIO

Contribuinte: MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Nº de Inscrição: 10.184.703/0001-70 CNPJ () CPF () CEI () NIT
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 10 - CENTRO
 Cidade: BELEM DE MARIA UF: PE CEP: 55.440-000
 Representante Legal/Procurador: _____
 CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

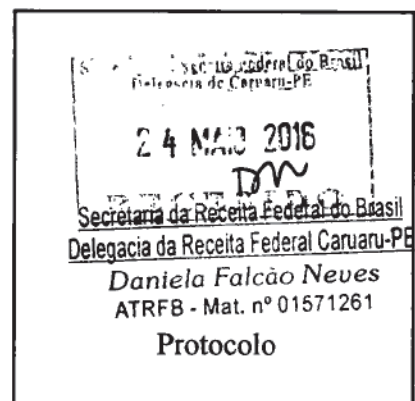
- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Belem de Maria, 17/05/16

Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 994396540





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.184.703/0001-70 (x) CNPJ () CPF () CEI () NIT ()

Tributo: Contribuição Previdenciária Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
12.099.478-0	10/2014 - 04/2015	-	185.155,26
12.677.964-3	01/2016 - 01/2016	-	57.122,57
43.359.808-5	05/2013 - 07/2013	-	230.983,23
47.267.379-3	13/2013 - 01/2014	-	41.623,07
47.932.266-0	02/2014 - 09/2014	-	425.208,94

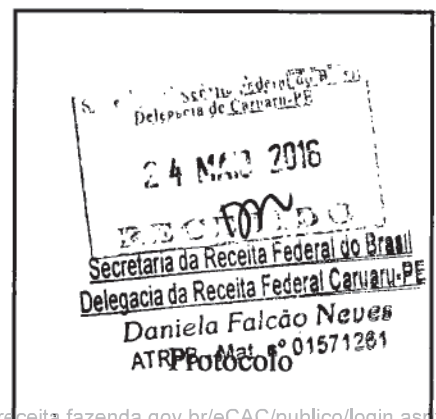
Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://efcex.ree.pe.gov.br/validarDocumento.aspx> Código do documento: e3e3aad-8756-4fbc-afdd-f529a1919145

Belem de Maria 17/05/16

Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 994396540





Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH IBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://efce/tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e3e3aad1-8756-4fbc-a1dd-f529a190a45

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)

01 - NOME MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.184.703/0001-70	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA JOAO PESSOA , 10 - BELEM DE MARIA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.


Belem de Maria, 17/05/16
Local e data

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: 994396540


24 MAIO 2016
 RECEBIDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Delegacia da Receita Federal Caruaru-PE
 Daniela Falcão Neves
 ATRFB - Mat. nº 01571261
 Protocolo



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	05/2016
	5 - Identificador	061.778.817/0001-8
	6 - Valor do INSS	132.795,05
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA JOAO PESSOA , 10 CENTRO - BELEM DE MARIA - PE - 55.440-000	8 -	
2 - Vencimento: 25/05/2016	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.184.703/0001-70 Pedido: 1617167 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	132.795,05
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11/05/2016 às 11h16.



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	05/2016
	5 - Identificador	061.778.817/0001-8
	6 - Valor do INSS	132.795,05
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL RUA JOAO PESSOA , 10 CENTRO - BELEM DE MARIA - PE 55.440-000	8 -	
2 - Vencimento: 25/05/2016	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.184.703/0001-70 Pedido: 1617167 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	132.795,05
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11/05/2016 às 11h16.



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.05.35
2855X02855 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMBM DIVERSOS 2006
AGENCIA: 2855-X CONTA: 7.570-1

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	6177881700018
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2016
VALOR DO INSS	132.795,05
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	132.795,05

=====

DOCUMENTO: 051302
AUTENTICACAO SISBB: 1.05F.F71.133.FFE.579

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.05.35
2855X02855 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMBM DIVERSOS 2006

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	6177881700018
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2016
VALOR DO INSS	132.795,05
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	132.795,05

=====

DOCUMENTO: 051302
AUTENTICACAO SISBB: 1.05F.F71.133.FFE.579

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Assinada por	JA700975 MARIA DA PAZ SILVA	13/05/2016 13:59:55
	JA555779 MARIA AMALIA SILVA DO EGITO	13/05/2016 14:05:35

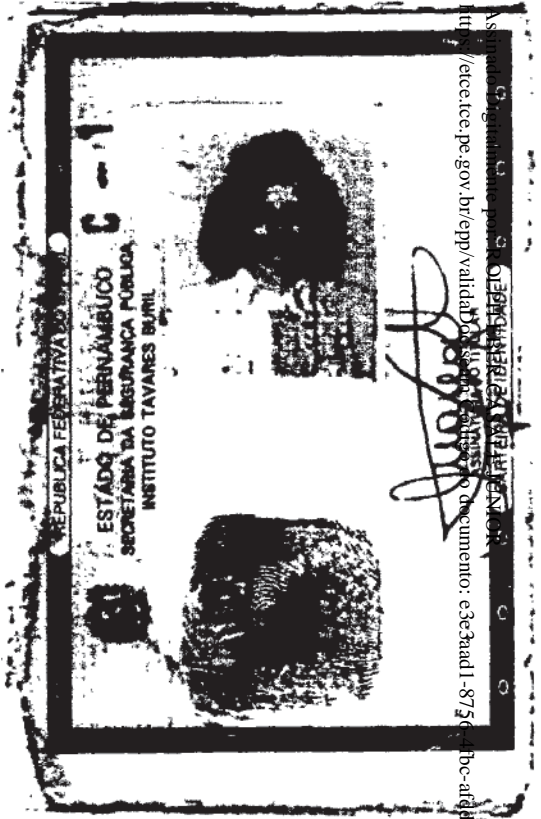
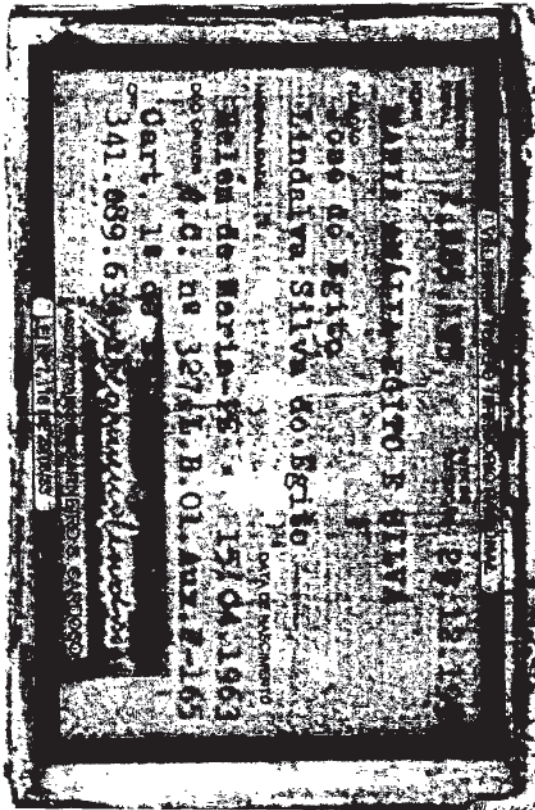
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA555779 MARIA AMALIA SILVA DO EGITO.



Documento
Assinatura

https://receita.pe.gov.br/epp/validador/validador.asp?documento=c3e3aad1-8756-40bc-af4d-f529a1919145



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA- PE
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$0,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única.

Rosalia
 Rosalia
 C. C. Viana, mat. 1712993TJPE
 Selo: 0075044.HS205201602.00009 23/05/2016 12:39:14
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

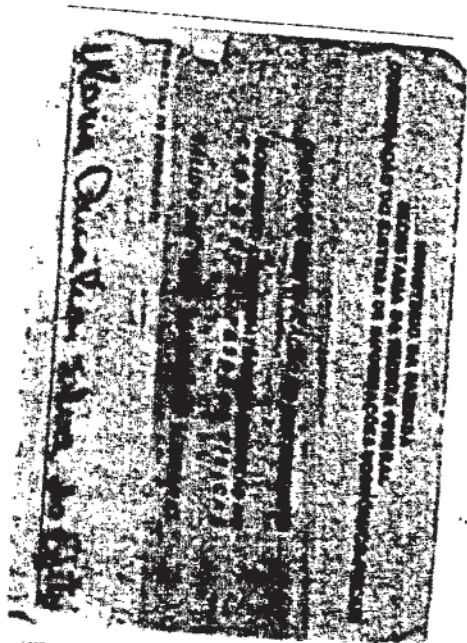
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA- PE
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$0,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única.

Rosalia
 Rosalia
 C. C. Viana, mat. 1712993TJPE
 Selo: 0075044.LOP05201602.00010 23/05/2016 12:39:21
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/eppp/validadoc.asp> Código do documento: 23052016-8756-4fb-cad-1529a191



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE
Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
Telefone: (81) 99148-3862

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE
Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$0,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única.

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$0,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única.

C.C.Viana mat. 1712993TJPE
Selo: 0075044.YOB05201602.00011 23/05/2016 12:39:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

C.C.Viana mat. 1712993TJPE
Selo: 0075044.QOD05201602.00012 23/05/2016 12:39:42
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



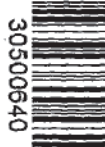
Documento Assinado Digitalmente por: ROYALPHIBER CASCATE JUNIOR
Acesse em: https://efce/tee.pe.gov.br/ep/val/val/DocAssinatura/DocAssinaturaCodigo.do documento_e3e3aadi-8756-4fbc-afdd-f529a1919145



A SUA CONTA DO FIXO CHEGOU.



PARA DDD OU DDI, USE SEMPRE O 31.
E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA.



0395 - CTC RECIFE PE PL8

MARIA AMALIA SILVA DO EGITO
RUA D EXPEDITO LOPES,82
CENTRO
55440-000 BELEM DE MARIA-PE



7213512820097850000018958330271015

Fale com a gente - GRÁTIS 103 31
Internet www.oi.com.br
Audiô à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

Anatel - 1331
Central Postel Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue para 102.

31 Oi - 12 CTC - 13 Fixo - 15 Telefônica - 16 Viscom - 17 Tritel - 18 Epton - 21 Embratel - 23 Intelig - 24 Primeira Escalão - 25 OVT
26 ITT - 28 Alcatel - 29 T.I. net - 30 Comnet - 34 FTAL - 35 Easptone - 37 Cidades Line - 38 TISA - 39 Engovox - 41 YSA - 43 CT Cross
43 Sercomtel - 45 Global Crossing - 46 Naja Telecom - 47 ST Communicators - 53 OSTAR - 57 Itacali - 58 Heli - 62 Opton - 63 Heli Brazil
65 Telecom 95 - 67 ALDOLA - 71 Dollyphone - 81 Sarmatel - 84 RST - 86 America Net - 87 PCorp - 88 Amigo Telecom

COLOQUE ESTA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA
DE FAZER SEU PAGAMENTO.



SAIBA MAIS EM OI.COM.BR.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.184.703/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL BELEM DE MARIA PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELEM DE MARIA GABINETE PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 55.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELEM DE MARIA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/04/2013 às 10:11:15 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

A Presidente da 122ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Maria Amália Silva do Egito
Vice-Prefeita da Cidade de Belém de Maria

eleita pela Coligação Frente Popular por Belém de Maria e Batateira (PDT / PT / PSB / PSDB / PSD), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

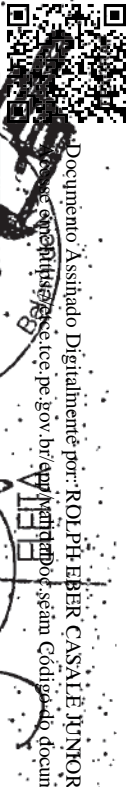
Partido da diplomada - PSB / Votação:	3.634
Total de eleitores aptos a votar:	8.781
Total de votos apurados:	7.586
Total de votos em branco:	121
Total de votos nulos:	405
Abstenção:	1.195

E, para que a eleita possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com a diplomada.

Belém de Maria, 11 de dezembro de 2012.

Simony Emanuelo

PRESIDENTE





Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3e3aadi-8756-4fbc-afdd-f529a19f9145

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELEM DE MARIA - PE
 Titular: ROSALIA CRISTINA CANAS VIANA
 Telefone: (01) 93148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dda. 28.03.2016. Verdade. Emol. R\$2.79,15 TSNR. R\$0,62. PBRC R\$0,31. A. Sabela Publica Única. Rosalia

C.C. Viana mat. 17129931/PE
 Selo: 0075042 IUB05281602 00008 23/05/2016 12:39:04
 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Ata da sessão solene de Posse do Cargo
 de Prefeito do município de Belém de Maria,
 em face do afastamento do Prefeito Senhor
 Valdeci José da Silva

Aos quatro dias do mês de dezembro de
 2015, no prédio da Câmara de Vereadores de
 Belém de Maria (PE) "Casa José Tomé Bispo"
 localizado na Rua Capitão José de Gouveia
 nº 55, centro reunidos para sessão solene
 de posse do cargo de Prefeito da Senhora
 Maria Amália Silva do Egito a qual foi
 eleita no último pleito ao cargo de vice-pre-
 feita do município, e em vista da decisão
 prolatada pelo juiz de Direito Dr. Sander Jit-
 rey Brandão de Menezes Correia, datada de
 02 de dezembro do corrente ano onde deter-
 minou o afastamento do Senhor Valdeci
 José da Silva, prefeito do município, além
 que a Câmara de Vereadores recebeu notifi-
 cação na data de hoje advinda da juíza
 Doutora Lúcia Gomes Pereira, onde determi-
 na que dê posse imediata ao substituto
 legal, nos termos da legislação de regên-
 cia, no caso artigo 79 da Constituição
 Federal e demais normas obrigatórias na
 Constituição do Estado e Lei Orgânica do
 município, assim sendo a Senhora Maria
 Amália Silva do Egito a atual substituta
 em vista de que foi eleita no último plei-
 to eleitoral para o cargo de vice-prefeita
 pelo Senhor presidente, após verificar pre-
 sença de quorum necessário, fazendo a
 chamada nominal dos Vereadores presentes

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesse em: <https://tceatce.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: e3c3aad1-8756-4f0c-afdd-f529a1919145



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://e3e3ce.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e3e3aad1-8756-4fbc-afdd-f529a19f9145



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada.
 Dou fé em Teste da Verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FERC R\$0,29. Total R\$ 3,37. A Tabela Pública e

União: *[Handwritten Signature]* ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
 C.G.V. nº: 1712931/PE
 Selo: 5875044-86311201502 08/12/2015 14:17:49
 Consulta autenticidade em www.tjpe.br/selodigital

no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo
autenticação no final deste documento.

formada a mesa diretora convidou a
 Senhora Maria Amália Silva do Espírito para
 fazer parte da mesa, e convidou o Vereador
 Armato para fazer a leitura das es-
 crituras sagradas, e posteriormente pediu
 para que a Senhora Maria Amália di-
 zesse proclamando a promessa contida no
 artigo 105 da lei orgânica do município
 "Prometo manter, defender e cumprir a cons-
 tituição da República Federativa do Brasil,
 a Constituição do Estado de Pernambuco,
 e a lei orgânica deste município de Belém
 de Maria, respeitar as leis, promover o bem
 coletivo e exercer o meu mandato sob a
 inspiração das tradições de lealdade, tra-
 dura e patriotismo do povo pernambucano,
 em seguida o presidente a declarou
 empessada, nos termos do artigo 105 da
 lei orgânica do município, posteriormente
 foi facultada a palavra aos Vereadores
 presentes, fazendo uso a Senhora pupila
 do município a Senhora Maria Amália Silva
 do logito "quero agradecer ao povo de Belém
 de Maria e Batatira pelo carinho, pela con-
 fiança e dizer a cada um que continua
 remos dia e noite trabalhando para re-
 lizar os sonhos de todos. Quero agrade-
 cer a minha família, em especial a minha
 mãe, meu esposo Ruy, minha filha Vitória,
 meus irmãos, obrigada por tudo, sempre
 sei que os desafios são grandes, mais aven-
 tade e a coragem são maiores ainda, os
 sonhos não morrem, eles ressurgem a
 cada manhã. E esses sonhos não são



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://e3e3aadi-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3e3aadi-8756-4fbc-afdd-f529a1919145



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé em cart da verdade. R\$01,52. TSNR R\$0,56. FIRC R\$0,29. Total R\$ 3,37. A Tabela Pública e

Doc. nº 21 de 21 páginas autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de verificação no final deste documento.

Selo: 0075044.TGS11201502.00140:09/12/2015:14:17:49
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

capitais meus, mais de meu grande amigo
tio Correia, de Sr. Durval, Sr. Ramos, do
saudoso Manoel Ramos, de Dona Maria
e de todos os que tiveram a honra de
serem traídos pela vontade do povo. Re-
presentando a garra da nossa gente, deu
meu abraço caloroso na minha grande
amiga e também (quer) tenho dito quer
meira Marivalva - um filho. Hoje convoco
todos os Vereadores, as lideranças políti-
cas e religiosas de nossa cidade - para
juntos lutarmos pelo nosso povo, Belém
de Maria e Batatira é mais forte do que
qualquer crise, e juntos - Tio Correia. Ven-
cemos todos os desafios, pois a nossa
fé em Deus nos fortalece e é nele que de-
positamos toda a nossa esperança po-
is ele é nosso pastor, nosso guia, nosso
refúgio! Como dizia o saudoso governador
Eduardo Campos, vamos pegar no serviço
forse é nesse lugar, nessa casa, onde
crescemos e onde os nossos filhos também
crescerão. Uma vez já disseram que é
só temer que dá... Eu sou um mu-
lher temerosa, sou uma mulher de uma
causa só. É esta causa se chama Be-
lém de Maria. Obrigada a todos, obriga-
da a Deus pelo novo desafio e nele tenho
a certeza que faremos o melhor. Muito
obrigado. O Sr. Presidente facultou a
palavra mais uma vez aos Senhores
Vereadores e não tendo quem fizesse uso
passou a presidência para a 1ª Secretária
Senhora Vereadora Maria do Socorro Barbosa



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://e3e3aadi-8756-4fbc-afdd-f529a19f9145>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé em test. verdadeira. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FERC R\$0,29. Total R\$ 3,37. Tabelião Pública e Escrivã. Rosalia

C. C. Viana - mat. 17129937-JPE
 Belo: 8075044.FG311201502.00140 08/12/2015 14:17:49
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

o endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pela
 cação no final deste documento.



Acesso em: 11/05/2016 às 10:00:00 por: JUIZ PLEBEIROS CASALELLI JUNIOR
 https://pje.trf3.jus.br/epm/validador.seam?Codigo do documento: 3855441-8756-4fbc-0dd-f526a1919145

de Araújo, e assumindo a presidência facultou a palavra aos senhores Vereadores e fez uso da mesma o Senhor Vereador José Jairo do Bonifácio de Brito iniciando suas palavras agradecendo a presença do padre Valmir Antônio, do ex-prefeito Severino Gonçalves e de todos que compareceram a esta sessão solene, afirmando que não ver motivos para comemoração em nosso município, contudo o que está acontecendo pois o povo clama por solução e justiça. A Sra. Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e não tendo quem fizesse uso passou a presidência ao Senhor Vereador José Jairo do Bonifácio de Brito. Assumendo a presidência agradeceu a presença dos senhores Vereadores: Maria do Socorro Barbosa de Araújo - 1ª Secretária, Carlos José Soares - 2ª Secretária, José de Arimatéia Moura, José Bezerra Labral, Josival Carlos dos Santos, Antônio José da Silva e Jailson José da Silva, em tempo quero registrar a ausência justificada do Senhor Vereador Roberto Paulo do Nascimento. Nada mais a tratar, agradeceu a todos presentes, e encerrando a sessão solene, tocou para constar, eu Maria do Socorro Barbosa de Araújo, lavrei a presente ata, em 04 de dezembro de 2015.

José Jairo Paulo de Brito
Maria do Socorro B. de Araújo

Carlos José Soares
José de Arimatéia Moura

Josival Carlos dos Santos
Antônio José da Silva
Jailson José da Silva

José Bezerra Labral



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3e3aadi-8756-4fbc-afdd-f529a1919145



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada.
 Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FERC R\$0,29. Total R\$ 3,37 A Tabelia Pública e
 C. C. Viana - nº 17129937JPE
 Selo/ 0075044.70311201502.00140.08/12/2015 14:17:49
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

Este documento foi autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo usuário não no final deste documento.



Paulo Roberto de Jesus
Antônio de Jesus
João Benício de Jesus
Antônio

Stéfano Rêgo Menezes de Barros
Paulo Henrique Marques Freire

~~Silvia...~~
Célia Cristina de Jesus de Sousa
Antônio Wemides de Brito Tuller

Gilmaria Tole Silva

~~Robson...~~

Emilio de Jesus
Emilio de Jesus Fernandes

Stella Regina Menezes de Barros Nascimento

Glauberly S. dos Santos

Maria Luíza Aquino M. Paol.

Sandra Maria de Oliveira

Juliethon de Carvalho M. Paol.

Aldanir Campos Ferreira da Silva

Euphrasi Gonçalves Silva

Walmir de Jesus de Jesus

Aguiar da Silva Freire Junior

Cláudia Lúcia F. Silva

Cláudio José de Jesus

Rosalina Cristina Chaves Viana
Tabelão e Escrivã
Mat. 1712993 - T.J/PE
Cartório Único
Belém de Maria - Pernambuco

Rosalina Cristina Chaves Viana
Tabelão e Escrivã
Mat. 1712993 - T.J/PE
Cartório Único
Belém de Maria - Pernambuco

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE
Titular: ROSALINA CRISTINA CHAVES VIANA
Telefone: (31) 99148-3862
Autentico a presente copia por conferir com o original
que me foi exibido e devolvido a parte interessada.
Dou 25. Em Test. da Verdade. Encl. R\$2.52. TSMR
R\$0.56. FERS R\$0.29. Total R\$ 3.37. A Tabela Pública e
União. Rosalina
C. V. Viana Mat. 1712993 T.J/PE
Belém, 08/12/2015, 14:17:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesso em: https://eicr.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e3e3aad1-8756-4fbc-afdd-f529a1919145